

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019.
COMISSÃO PREGÃO
LEI Nº 10.520. DE 17 DE JULHO DE 2002

O Prefeito do Município de Aguiarnópolis, tendo em vista, o resultado do pregão presencial nº. 0402019, o qual foi **DECLARADO** vencedor e ADJUDICADO o referido objeto, pela Comissão de pregão, instituída pela portaria nº 158/2018, e por mim agora ratificado todo processo, tendo como vencedora do certame a empresa **ARARAÚNA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.381.747/0001-04, após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA e CONTROLE INTERNO do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art. 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL nº 0402019**, em epigrafe, a empresa **ARARAÚNA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.381.747/0001-04, com sede à Quadra 106, Norte, Alameda 12, Lote 01, Sala 01, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-078, Palmas/TO neste ato representado pelo seu sócio Administrador o senhor **Fabio José Strieder**, brasileiro, casado, empresário, engenheiro, portador do RG nº 0725446005 SSP/BA e CPF/MF nº 819.317.005-91, Carteira de Profissional sob nº 2053 15/D-TO, CREIA – TO, residente e domiciliado na Quadra 106 Norte Alameda 12, Lote 01, casa 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-052 Palmas/TO. Determinando a emissão do **contrato**, e a NOTA DE EMPENHO, a eles correspondentes, determinando ainda a publicação do extrato da **Ata de Registro de Preço** nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, em 30 de setembro de 2019.

IVAN PAZ DA SILVA
Prefeito Municipal